

Professor António Joaquim Vieira Ramalho, enquanto director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — Intervenção Operacional Regional do Norte, a partir de 1 de Abril de 2006.
Licenciado António José Nunes Ramos, enquanto director regional da Agricultura da Beira Litoral — Intervenção Operacional Regional do Centro.

Engenheiro agrónomo António José Lemos Martins Rego, enquanto director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Doutor em Medicina Veterinária Augusto José de Sousa Gouveia, enquanto director regional de Agricultura do Alentejo — Intervenção Operacional Regional do Alentejo.

Engenheiro zootécnico Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, enquanto director regional de Agricultura do Algarve — Intervenção Operacional Regional do Algarve.

2 — O exercício das funções de coordenação da medida AGRIS não implica acréscimos de remuneração.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 17 182/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e no uso da competência delegada:

Maria Isabel Domingos de Matos Preto — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira de jurista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho n.º 17 183/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e no uso de competência delegada:

António Luís Rebelo Monteiro — nomeado, precedendo concurso, assessor da carreira de jurista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, com efeitos reportados a 1 de Agosto 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 17 184/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designo o subdirector regional de Agricultura de Trás-os-Montes, engenheiro António Manuel Sousa Ribeiro Graça, meu substituto nas minhas ausências e impedimentos, abrangendo todos os poderes próprios, os delegados e os subdelegados.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Julho de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 185/2005 (2.ª série). — Por deliberação de 27 de Maio de 2005 da Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL), alargada aos representantes dos Estados não membros desta organização que participam no Sistema de Taxas de Rota, a taxa unitária de base, de rota, para a Noruega foi fixada em € 52,65, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Por deliberação de 16 de Junho de 2005 da mesma comissão alargada, as taxas unitárias de base, de rota, para a Croácia, Suíça, Eslovénia, e Áustria foram fixadas, respectivamente, em € 40,69, € 76,69, € 59,28 e € 64,62, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 461/88, de 14 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/90, de 6 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — São alterados, respectivamente, para € 52,65, € 40,69, € 76,69, € 59,28 e € 64,62 os valores das taxas unitárias globais respeitantes à Noruega, à Croácia, à Suíça, à Eslovénia e à Áustria, constantes da 2.ª col. do anexo ao despacho n.º 1601/2005 (2.ª série), de 13 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Rectificação n.º 1335/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 742/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, relativo à autorização e equiparação a bolseiro no País à licenciada Sandra Isabel Fernandes do Carmo Francisco, rectifica-se que onde se lê «entre 2 de Junho de 2004 e 30 de Dezembro de 2005» deve ler-se «entre 2 de Junho e 30 de Dezembro de 2005».

14 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Guilherme Dray*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 17 186/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete a técnica administrativa de grau 1, escalão A, Susana Margarida Fernandes Oliveira, do quadro de pessoal do IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 75% da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

2 — O presente despacho produz efeito a partir de 15 de Março de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7172/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 14 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, constante do Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, para a categoria de impressor de artes gráficas principal do grupo de pessoal operário altamente qualificado.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação da lista de classificação final, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento do lugar posto a concurso, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 142/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;
Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Lisboa.

4 — Requisitos gerais e especiais de candidatura — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, possuam, pelo menos, seis anos na categoria de impressor de artes gráficas da carreira de operário altamente qualificado e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

5 — Área e conteúdo funcional — competem ao impressor de artes gráficas da carreira de operário altamente qualificado funções de natureza executiva de elevada complexidade, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, a nível de utilização de máquinas de impressão em *offset* (n.º 5 da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro).

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

A avaliação curricular, onde serão considerados e ponderados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional; A entrevista profissional de selecção, onde será observado o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do mesmo diploma.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

7 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida no método de selecção.

7.1 — Em situação de igualdade de classificação, serão observados os preceitos estipulados para o efeito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação do mesmo, para a Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa.

9 — Requerimentos:

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;
- Declaração do serviço que ateste as funções desempenhadas pelo candidato;
- Declaração, autenticada, do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria e a natureza do vínculo do candidato, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração comprovativa da classificação de serviço (últimos seis anos) ou fotocópia das fichas de classificação;
- Declaração comprovativa das habilitações literárias e da formação profissional realizada, com indicação da entidade promotora, data de realização e duração de cada acção;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

9.4 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os documentos comprovativos exigidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 9.2, relativamente aos candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, são officiosamente entregues ao júri do concurso pelos respectivos serviços de pessoal.

9.5 — De acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do concurso.

10 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos

artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, assessora.
 1.º vogal efectivo — António Alves Oliveira, impressor de artes gráficas principal.
 2.ª vogal efectiva — Isabel Maria Franjoso Gavelas, assistente administrativa especialista.

O júri do concurso é constituído pelos membros precedentes referidos e, ainda, pelos seguintes vogais suplentes:

- 1.ª vogal suplente — Maria Santos da Graça Xavier Costa, técnica profissional especialista principal.
 2.ª vogal suplente — Idalina Ramos Silva Brito Soares Alberto, assistente administrativa especialista.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 17 187/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 19 de Julho de 2005:

Licenciados Nuno Miguel Madeira Beato Alves, escrivão-adjunto do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, e Carla Maria Silva Neves Fervença, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ADSE — nomeados definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sendo exonerados das anteriores categorias com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 7173/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 7 de Julho de 2005, foi autorizada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º e do artigo 21.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão da trabalhadora abaixo indicada:

Maria Silvina da Copa Maltez Inocêncio, técnica administrativa do grau 1, BR 17, para técnica do grau 5, BR 19. (Não carece de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *David de Oliveira Assoreira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1063/2005. — Por deliberações da direcção do LNEC de 18 de Julho de 2005:

Alexandra Cristina Silveira Calhas, educadora de infância do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, educadora de infância do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 4, índice 167, da carreira de educador de infância, da área funcional de docência, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

João Cabaço Ferreirinho, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Indústria e Energia — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 4, índice 316, da carreira de assistente administrativo, da área funcional de gestão de recursos